



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000242-67.2023.5.08.0110**

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário
- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2023

Valor da causa: R\$ 37.191,77

Partes:

RECLAMANTE: AMANDA DOS SANTOS COUTO
ADVOGADO: PETRONIO GOMES DE SOUSA
ADVOGADO: ROSE FERNANDA SANTOS DO COUTO
RECLAMANTE: JOSICLEIDE LINHARES SOUZA BARROSO
ADVOGADO: ANDERSON DE ABREU BARROSO
RECLAMANTE: LUCIVALDO ALENCAR FERREIRA
ADVOGADO: Rivanier Oliveira
ADVOGADO: ROSE FERNANDA SANTOS DO COUTO
RECLAMANTE: MARCIO DUARTE DA SILVA
ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
RECLAMANTE: MARILIA SUELY FERREIRA MENDES
ADVOGADO: ROSE FERNANDA SANTOS DO COUTO
RECLAMANTE: NATALIA CAROLINE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO: SILVIA ELOISA BECHARA SODRE
RECLAMANTE: JOSE LUCAS FERREIRA MACHADO
ADVOGADO: SILVIA ELOISA BECHARA SODRE
RECLAMANTE: ALEX SANTILIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO

RECLAMANTE: ALBERTINO DE JESUS

ADVOGADO: MADSON NOGUEIRA DA SILVA

RECLAMANTE: FRANCINEI PEREIRA COSTA

ADVOGADO: ROSE FERNANDA SANTOS DO COUTO

ADVOGADO: Rivanier Oliveira

RECLAMANTE: DANIEL SEIXAS DE MOURA

ADVOGADO: CADSON LOPES SILVA

ADVOGADO: HELENICE OLIVEIRA DE ANDRADE

RECLAMADO: SMIELEVSKI AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA

ADVOGADO: YURI SMIELEVSKI IKUMA

RECLAMADO: MARIA MADALENA SMIELEVSKI IKUMA

RECLAMADO: YURI SMIELEVSKI IKUMA

ADVOGADO: YURI SMIELEVSKI IKUMA

RECLAMADO: LUIZ YOCHIO IKUMA

RECLAMADO: IGOR SMIELEVSKI IKUMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
ATSum 0000242-67.2023.5.08.0110
RECLAMANTE: AMANDA DOS SANTOS COUTO E OUTROS (10)
RECLAMADO: SMIELEVSKI AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA E
OUTROS (4)

EDITAL DE PRAÇA - PJe-JT
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **IZABELA BOYHER NUNES**, Juiz(a) Substituto(a) da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que no dia **03/02/2026, às 09h05**, no sítio eletrônico da Norte Leilões, **www.norteleiloes.com.br** (localizada fisicamente na BR-316, KM 18 - Marituba-PA), será levado a público o PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO de forma eletrônica, a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem (ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO DOS BENS: O direito de posse, exercido pelo executado Sr. LUIZ YOCHIO IKUMA, CPF: 861.826.258-72, sobre o imóvel localizado a rua Piauí, nº178, Bairro Novo Horizonte, no Município de Breu Branco- PA, com base na escritura pública de Dação em pagamento, registrado no Cartório do 1º ofício de Tucuruí- PA, sob o número R1-3716, às folhas 298, livro 2-P, que confere ao executado apenas o exercício da posse mansa e pacífica, não havendo, até a presente data, registro de propriedade no Cartório de Registro de Imóveis.

VALOR DOS BENS: R\$-180.000,00

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: : Rua Piauí nº 178, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco PA

Está autorizado o leiloeiro nomeado, Sr. **Sandro Oliveira** (Jucepa nº 20070555214), a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta sob quaisquer valores e condições, a serem apreciadas caso a caso, bem como a redesignar e divulgar os próximos pregões conforme OS 01/2025.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ou acessar o site **www.norteleiloes.com.br**, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, em caso de compra em prestações.

Observações:

a) O valor mínimo para lances na primeira Praça é de 75% do valor da avaliação, e nos demais leilões o valor mínimo para os lances é de 50%;

b) Em razão de tratar de aquisição com natureza originária, o arrematante está isento quanto aos débitos de natureza tributária cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, conforme art. 122, Parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

c) Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital e os seguintes itens, quando disponíveis, conforme art. 886 do NCP/15 c/c art. 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

d) Em caso de não haver interessados no primeiro leilão, o bem será levado a novo leilão nas próximas datas designadas na OS 01/2025, independentemente de novo edital.

Expediente assinado pelo(a) próprio(a) servidor(a) por delegação do(a) Juiz(a) Titular da Vara.

A autenticidade do presente documento pode ser verificada através de consulta ao site pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento.

TUCURUI/PA, 16 de dezembro de 2025.

ADRIENE LEITE COSTA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por ADRIENE LEITE COSTA, em 16/12/2025, às 14:15:02 - d160295
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/25121614144301600000053563136?instancia=1>
Número do processo: 0000242-67.2023.5.08.0110
Número do documento: 25121614144301600000053563136